



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ: 25.043.332/0001-84

PORTARIA N.º 007/17, de 02 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO. PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada - TO, para o exercício de 2017, consoante o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo único - Compõem-se a Comissão de Licitação os Servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

- I - Dennys Lopes Cardoso;
- II - Joel Nunes;
- III - Valdenor Rodrigues Martins.

Art.2º - Todos os processos de despesas da Câmara Municipal sujeitos aos procedimentos licitatórios nos termos da legislação pertinente serão analisados e julgados pela Comissão de Licitação, levando-se em conta sempre os interesses da gestão pública.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

ADOMILTON LEÃO COSTA
Vereador - Presidente